

Proc. 6185/40

(CP-923/40)

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa, solicita a este Conselho a concessão do reforço de R\$. 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) para o capital da respectiva Carteira de Empréstimos, que, presentemente, atinge a R\$. 50:000\$000 (cincoenta contos de réis)-:

CONSIDERANDO que está em condições de ser concedido o reforço solicitado, de vez que o patrimônio da instituição, em 31 de dezembro último, era de R\$. 688:468\$200 (seiscentos e oitenta e oito contos quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos réis) e de R\$. 242:035\$600 (duzentos e quarenta e dois contos trinta e cinco mil e seiscentos réis) as disponibilidades em Banco;

CONSIDERANDO, todavia, que, segundo informa a Caixa, a importância de R\$. 7:828\$200 (sete contos oitocentos e vinte e oito mil e duzentos réis) consignada no "Passivo" da Carteira corresponde aos juros devidos pela mesma à Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, determinando-se porém, que sejam transferidos os juros devidos pela Carteira à Caixa e relativos a exercícios já encerrados.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1940

a) Francisco Barboza de Rezende      Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça      Relator

Fui presente: a) Natercia Silveira

Adjunto de  
Procurador Geral,  
no impedimento  
dêste.